DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

www.jaci.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaci, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaci poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaci.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaci
CNPJ 45.142.684/0001-02
Praça Dom Lafayete Libaneo, 700
Telefone: (17) 3283-1192
Site: www.jaci.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci

Câmara Municipal de Jaci
CNPJ 51.847.473/0001-60
Rua Cassiano Maciel Pontes, 123
Telefone: (17) 3283-1300
Site: www.camarajaci.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaci garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaci.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACI
SETOR DE EXPEDIENTE E SECRETARIA

TERMO DE TRANSMISSÃO E ASSUNÇÃO AO CARGO DE PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JACI

Às 12:00 (doze) horas do dia 1º (primeiro) de janeiro de 2.025 (dois mil e vinte e cinco), tendo como local o Gabinete da Prefeita, localizado no Prédio da Prefeitura Municipal, sito na Praça D. Lafayete Libâneo, n° 700, compareceu a Sra. Valéria Perpétuo Guimarães Henrique, cujo mandato encerrou-se em 31 (trinta e um) de dezembro de 2.024 (dois mil e vinte e quatro), e eleita Prefeita Municipal para o quadriênio de 2.025 (dois mil e vinte e cinco) a 2.028 (dois mil e vinte e oito), regularmente diplomada pela Justiça Eleitoral e já devidamente empossada em sessão realizada no dia de hoje na Câmara Municipal de Jaci. Com a presença de servidores municipais e munícipes, foi lavrado o presente termo de assunção ao cargo, que é assinado pela prefeita eleita e empossada, a qual assume o cargo de Prefeita Municipal, a partir deste ato, para administrar e gerir o Município de Jaci, dentro da competência e com as atribuições que lhe são conferidas por lei. Do que eu, Bianca Pivaro Bianchi, designada através da Portaria nº 122, de 02 (dois) de dezembro de 2.024 (dois mil e vinte e quatro), lavrei o presente termo, que após lido em alta voz e julgado conforme, segue assinado por mim, pela Prefeita empossada Sra. Valéria Perpétuo Guimarães Henrique, pelo Vice-Prefeito empossado Sr. Evandro Luiz Barbosa e demais pessoas presentes a transmissão que assim o desejarem.

Bianca Pivaro Bianchi_____

Valéria Perpétuo Guimarães Henrique_____

Evandro Luiz Barbosa_____

Alexandre Miguel Garcia_____